

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal e em obediência à decisão proferida no respectivo processo judicial, torna pública a retificação do resultado final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Nível Superior e de Nível Fundamental da Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC), conforme segue.

1. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 410714-06.2015.8.09.0000 (201594107149), no subitem 1.2, cargo de **AUXILIAR DE AUTÓPSIA DE 3ª CLASSE - CÓDIGO 301**, onde se lê: “151184900, WILLIAM BARBOSA DE PAULA E SOUZA, 72.00, 29.83, Não Recomendado, 39.00, 140.83, 36”, leia-se: “151184900, WILLIAM BARBOSA DE PAULA E SOUZA, 72.00, 29.83, Recomendado, 39.00, 140.83, 37.

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento